

# Saúde à flor da pele



*Especialistas alertam para os riscos de envelhecimento precoce e de câncer de pele que o bronzeamento artificial pode provocar*

(SBD) não recomenda o uso das câmaras de bronzeamento artificial para fins estéticos “por causarem grandes malefícios à pele, como acentuar o envelhecimento precoce e potencializar manifestações de câncer de pele”, afirma o dermatologista Jayme de Oliveira Filho, coordenador do Departamento de Cosmiatria da entidade. Os usuários devem se inteirar de todos os riscos que correm ao optar pelo sistema.

As câmaras de bronzeamento artificial são constituídas com um tipo de acrílico transparente que permite a passagem de luz vinda de lâmpadas que emitem raios ultravioleta.

## UVA e UVB

A radiação solar é composta por raios ultravioleta dos tipos UVA e UVB. O primeiro tipo é o maior responsável pelo fotoenvelhecimento (envelhecimento da pele causado por raios ultravioleta) e bronzeamento pigmentar imediato. Os raios UVB causam queimadura solar,

bronzeamento pigmentar tardio e o desenvolvimento de câncer de pele. Cerca de 95% dos raios ultravioleta que incidem sobre a Terra são UVA, que possuem intensidade constante durante todo o dia. Esse tipo atinge a camada mais profunda da pele. Os outros 5% dos raios ultravioleta do planeta são do tipo UVB.

Os fabricantes de câmaras de bronzeamento artificial alegam que suas lâmpadas são seguras porque emitem apenas radiação UVA, e não UVB. Ocorre que trabalhos recentes de diversas instituições científicas asseguram que, além de causar o fotoenvelhecimento, o tipo UVA está relacionado ao aparecimento do melanoma, o mais grave dos cânceres de pele. Portanto, quer seja tomando sol ou submetendo-se a sessões de bronzeamento artificial, a radiação UVA é tão perigosa quanto a UVB, alerta em seu site o Departamento de Oncologia Cutânea do Hospital do Câncer A. C. Camargo: “o uso das câmaras de bronzeamento artificial deve ser sempre desencorajado, e aqueles que têm dificuldade em se bronzear ou têm um risco maior de desenvolver câncer de pele (pessoas com sardas, queimaduras solares prévias, lesões malignas cutâneas) nunca devem utilizá-las”.

## REGULAMENTAÇÃO

Desde fevereiro de 2003, os estabelecimentos que atuam com os equipamentos artificiais de bronzeamento estão sujeitos a penalidades se não cumprirem o que determina a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 308/02, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Pela RDC que regulamenta a utilização dessas câmaras, os estabelecimentos terão que apresentar à vigilância sanitária local o termo de Ciência e Avaliação Médica do cliente, ou seja, avaliação médica prévia, cadastro das pessoas atendidas e registro das reações adversas ocorridas nas sessões. Além disso, deverão afixar em local visível a licença de funcionamento e os avisos e cuidados no uso do aparelho.

## Bronze a jato e em pílulas

Um jato que possibilita a tão sonhada cor dourada é outro método artificial de bronzeamento que existe no mercado e é considerado seguro pelos dermatologistas. O merchandising desse produto é apregoado em sites e em programas de televisão dedicados ao público feminino. A aplicação do produto de maneira uniforme por todo o corpo é feita com um spray na camada superficial da pele, e a cor bronzeada permanece no corpo por cerca de 7 a 10 dias. O produto contém o mesmo princípio ativo dos cremes autobronzeadores, a substância dihidroxiacetona, que em contato com a superfície da pele produz uma coloração temporária. “Trata-se de um tipo de autobronzeamento que não traz nenhum tipo

de risco de câncer de pele e já está no mercado há muito tempo”, assegura a doutora Karin. O único problema é uma reação alérgica do usuário aos princípios da fórmula. Assim, antes de aplicar o produto no corpo é bom fazer um teste numa pequena área para se garantir de que não vai ter reação.

Bronzeamento em pílulas também é um método de dourar a pele temporariamente. Seu principal ingrediente é o licopeno, cuja propriedade antioxidante combate os radicais livres, previne o envelhecimento da pele e a eventualidade de um câncer. Essas cápsulas ajudam, portanto, a proteger a pele, mas não dispensam o uso de protetor solar, garante o médico Jayme de Oliveira Filho.

A RDC também proíbe o uso da técnica para menores de 16 anos e por jovens entre 16 e 18 anos que não apresentarem autorização do responsável legal. O usuário deve assinar um termo de ciência no qual declara ter conhecimento do resultado da avaliação médica e dos riscos à sua saúde. As propagandas dos estabelecimentos que praticam a técnica apenas devem informar a finalidade do procedimento, sem estimular a sua prática. De acordo com a resolução, cabe às vigilâncias sanitárias estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento dessas regras. Os infratores receberão de notificação a multas, de acordo com a Lei nº 6.437/77, que estabelece as sanções



A dermatologista Karin Ventura Ferreira

respectivas às infrações à legislação sanitária federal. No município de São Paulo, um decreto de 2002 obriga as clínicas de bronzeamento artificial a colocarem avisos alertando os usuários sobre como a exposição aos raios ultravioleta pode afetar a saúde. Os usuários dessas câmaras devem se certificar de que essas regras estão sendo cumpridas.

Apesar de as normas tentarem

inibir o uso indiscriminado da técnica, muitas vezes as clínicas não apresentam a avaliação médica necessária anterior à sua prática, já que estão mais interessadas em fechar um pacote com um número determinado de sessões do que com o bem estar do paciente, afirma a médica dermatologista Karin Ventura Ferreira, que desenvolve trabalho voluntário no setor de cosmética do Departamento de

Dermatologia da Unifesp. “Nos consultórios dermatológicos não há como não associar o problema da doença de pele com o bronzeamento artificial. Vários pacientes aparecem geralmente muito brancos, com pele difícil de queimar e com a qual não tomaram cuidados. Há dois anos, cuidei de duas adolescentes que aplicaram a técnica várias vezes e que apresentavam câncer de pele”, afirmou.

## Sol com proteção dupla

Pesquisa da Sociedade Brasileira de Dermatologia indica que 69% dos brasileiros não usam filtro solar, o que colabora para a grande incidência de câncer de pele no país. Para incentivar o uso de bloqueadores, a SBD lançou um selo em um filtro solar (com proteção dos raios A e B) que garante a qualidade do produto. É o mesmo selo que indica segurança e eficácia para os pacientes que utilizam vários produtos dermatológicos.

A proteção contra a radiação ultravioleta A e B é fundamental para a ampla proteção da pele. A SBD recomenda que os consumidores optem pelos produtos que ofereçam a proteção dupla dos raios solares.

A médica Karin Ventura explica porque é importante ir para a praia ou piscina utilizando protetor solar com filtros contra os raios UVA também, e não somente contra os UVB. É que os primeiros incidem de ma-

neira homogênea do nascer ao pôr-do-sol, queimam sem dar alarme só com mormaço e também podem causar câncer de pele. Os raios do tipo B são mais intensos entre 10h e 15h. Mas não basta aplicar o Fator de Proteção Solar (FPS) de amplo espectro (UVA e UVB). É preciso que a aplicação seja feita de três em três horas e sempre que se voltar da piscina ou do mar, afirma. “Mais importante do que o número do FPS 15 ou 60 é a reaplicação do filtro.”

O FPS nunca deve ser inferior a 15, normalmente usado para pessoas morenas. Também as pessoas negras não devem dispensar o filtro. Para crianças, fator no mínimo 30. Outra advertência é evitar a exposição direta ao sol, sobretudo entre 10h e 15h, e não usar roupas que reflitam os raios solares. Também recomenda-se o uso de chapéu adequado e guarda-sol que não seja de náilon. É bom não esquecer de escolher os óculos de sol adequados, com proteção contra os raios ultravioleta, para não expor os olhos a riscos desnecessários. ■

## Câncer de pele: campanha nacional

Pelo sétimo ano consecutivo, a Sociedade Brasileira de Dermatologia realizará a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele no próximo dia 10 de dezembro. Realizada nos serviços credenciados da SBD em todo o país, a ação tem como objetivo o exame completo da pele, a orientação sobre a prevenção e exposição solar e a detecção precoce da doença. Durante todo o dia as pessoas serão atendidas gratuitamente por mais de 1.500 dermatologistas voluntários. No ano passado foram atendidas 33.682 pessoas. A entidade recomenda que compareçam sobretudo pessoas de pele e olhos

claros, com sardas e que apresentem sintomas como ferimentos que não cicatrizam, pintas, sinais e verrugas que crescem ou mudam de cor.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), estima-se que no Brasil, em 2005, o número de casos novos de câncer de pele que não são do tipo melanoma seja de 56.420 em homens e de 56.600 em mulheres. São os tipos que mais incidem no homem em todas as regiões do Brasil, com predominância na Região Sul. Já o do tipo melanoma tem letalidade elevada e incidência de 2.755 casos novos em homens e de 3.065 casos novos em mulheres.



O site da Sociedade Brasileira de Dermatologia é [www.sbd.org.br](http://www.sbd.org.br)